



RESOLUÇÃO Nº 010/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos de 163/2008 a 169/2008 – CONSEPE;

CONSIDERANDO que os candidatos René Huaygua Pacheco, Jandevanio Santana Barbosa, Josleilson dos Santos Nascimento, Andréa Santos Souza Soares, Frank Ronaldo Soares, Luis Fernando Ribeiro Alberton, Santos Gonzalo Carrasco Hurtado não compareceram à realização de provas e exames elencados no Edital Público nº 001/2008 – CMMEP/FM;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Medicina/Faculdade de Medicina - FM;

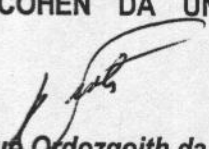
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas dos cursos de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

ANDRÉA SANTOS SOUZA SOARES	Proc. nº 166/2008
FRANK RONALDO SOARES	Proc. nº 167/2008
JANDEVANIO SANTANA BARBOSA	Proc. nº 164/2008
JOSLEILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Proc. nº 165/2008
LUIS FERNANDO RIBEIRO ALBERTON	Proc. nº 168/2008
RENÉ HUAYGUA PACHECO	Proc. nº 163/2008
SANTOS GONZALO CARRASCO HURTADO	Proc. nº 169/2008

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2009.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente